

TERMO DE REFERÊNCIA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1- DO OBJETO**

1.1. Aquisição de (material) para a **Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | Código SUP | Nome                                                                                                                                                                         | Tipo    | Unidade Medida | Quantidade |
|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| 01   | 39518      | Jogo de 4 brocas de widea - tamanho/bitolas: 6 mm, 8 mm, 10 mm e 12 mm / para: alvenaria, blocos, concreto, granitos, mármore.                                               | Consumo | JG             | 04         |
| 02   | 39518      | Jogo de 7 brocas aço rápido - tamanho/ bitola: 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm e 10 mm / para: Ferro, Madeira.                                                            | Consumo | JG             | 06         |
| 03   | 43488      | Broca longa de madeira - broca longa para madeira, em aço, bitola 3/8" (9,5 mm)                                                                                              | Consumo | UN             | 01         |
| 04   | 43488      | Broca longa de madeira - broca longa para madeira, em aço, bitola 1/2" (12,7 mm).                                                                                            | Consumo | UN             | 01         |
| 05   | 1368       | Colher de pedreiro: 6" Dimensões: 8 cm de largura, 5 cm de altura e 30 cm de comprimento/comprimento da lâmina: 20cm - tipo de ponta: canto reto / material do cabo: madeira | Consumo | UN             | 01         |
| 06   | 31870      | Desempenadeira - Largura: 20 cm/comprimento: 30 cm/Lâmina de PVC resistente que não empena e não encharca ao ser utilizada em massas.                                        | Consumo | UN             | 01         |
| 07   | 31582      | Alicate de corte diagonal isolado 6"                                                                                                                                         | Consumo | UN             | 01         |
| 08   | 7071       | Chave Grifo Tipo Americano Mordentes Em Aço 24" 600mm                                                                                                                        | Consumo | UN             | 01         |
| 09   | 34742      | Martelo de unha 27mm com cabo de madeira                                                                                                                                     | Consumo | UN             | 01         |

## **2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de ferramentas destinadas ao Viveiro Municipal no qual desempenha papel fundamental nas ações de educação ambiental e necessita destes itens para as atividades cotidianas, conforme solicitado pela Diretoria de Sustentabilidade e Educação Ambiental.

Previsão de pagamento: 25 DFS.

## **3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

## **4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

O prazo de entrega dos bens/serviços é de 8 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço: **Lamartine Delamare, 153 – Centro, Jacareí.**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## **5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **7- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana)**, onde será

efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

GRACIELA PINTO DE  
OLIVEIRA:27044864  
848

Assinado de forma digital por  
GRACIELA PINTO DE  
OLIVEIRA:27044864848  
Dados: 2026.02.03 09:17:23 -03'00'

---

Graciela Pinto de Oliveira

Diretora de Sustentabilidade e Educação Ambiental